



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50613.001264/2019-69

SR/PB-0719/2019-07

**1ª APOSTILA DE AUMENTO DE VALOR, NA PARCELA DE REAJUSTAMENTO, AO CONTRATO Nº 0719/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA PARAÍBA**

Tendo em vista as disposições da Cláusula Terceira do Contrato **SR/PB-0719/2019**, celebrado em data de 04 de dezembro de 2019, tendo como Contratada a empresa **SEGUROS SURA S/A**, conforme Processo Administrativo nº 50613.001264/2019-69.

1. APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro – orçamentário na forma prevista na Lei nº 8.666/93, aditando-se à Cláusula Terceira o que se segue:

"3.1. O valor da contratação é de R\$ 25.688,05 (vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), com valor global acumulado de R\$ 112.411,89 (cento e doze mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e nove centavos), decorrente de acréscimo de R\$ 1.178,90 (um mil, cento e setenta e oito reais e noventa centavos), referente ao reajuste contratual de 2023 por incidência do IPCA a 4,81%."

4. O prazo final da execução contratual é 02/12/2024.

5. A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato **SR/PB-0719/2019** e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, por assim, firmam a presente Apostila o Coordenador de Administração e Finanças e o Superintendente Regional e a contratada, abaixo nominados:

João Pessoa/PB, 28 de novembro de 2023

**ARNALDO MONTEIRO COSTA**  
Superintendente Regional - DNIT/PB

**JAMESSON FARIAS CORREIA DE SOUZA**  
Coordenador de Administração e Finanças

**FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA**  
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Rodrigues dos Santos Lima, Usuário Externo**, em 30/11/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jamesson Farias Correia de Souza, Coordenador de Administração e Finanças**, em 30/11/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Monteiro da Costa, Superintendente Regional no Estado da Paraíba**, em 30/11/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16306485** e o código CRC **09CB6260**.



Av. Coronel Estevão D Ávilla Lins, 392  
CEP 58.085-010  
João Pessoa/PB |